



CONSELHO SUPERIOR

DELIBERAÇÃO 271/2022

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no exercício da atribuição que lhe conferem os artigos 28, inciso XXVI, da Lei Complementar nº. 65, de 2003 e 102, caput da Lei Complementar Federal nº 80, de 1994, reunido em sua 08ª sessão extraordinária, realizada em 15 de setembro de 2022, DELIBERA, nos autos do procedimento 026/2022, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, Conselheira Eleita, Dra. Gilmara Andrade dos Santos Maciel, **INDICAR** os seguintes membros para a Câmara de Estudos da Infância e Juventude:

Escolha da Defensoria Pública-Geral	
Titular	Juliana Nunes
Escolha do Corregedor-Geral	
Titular	Natália Frattezi
Escolha do Conselho Superior	
Titular	Janayna Marrocos Macaúbas
1ª Suplência	Edileuza Fernandes Moraes
2ª Suplência	Monia Aparecida de Araújo Paiva

Sala do Conselho, Belo Horizonte, 15 de setembro de 2022

Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias
Presidenta do CSDPMG